



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE 2021, NA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho RENATO SABINO CARVALHO FILHO, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16/01/1989.

1.2 Data da instalação: 18/11/1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	12/01/2016	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
THIAGO NUNES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/07/2018
MARIA DA GRACA STELLA RIBEIRO KULAIF	TJ	.	26/01/2016
FABIANA LAUTON SOARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/07/2016
GABRIELLA DE ANDRADE TARPANI	TJ	.	24/03/2015
MARCELINO TEODORO DE ASSIZ	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	26/05/2010
CARLOS ALBERTO MARCHIONI	TJ	CALCULISTA	03/05/2016
ELIANE MABEL DAMIAN COLMAN	AJ	.	11/09/2017
JOÃO VICTOR MARQUES SANTIAGO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	28/05/2018
DIEGO MACHADO MUSSE DA SILVA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	24/01/2020
ELISA CABRAL GESUALDO	AJ	.	28/09/2016
JULIANE NARCISO NOGUEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		10 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					30	05 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação e execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação e conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	07/11/2022	387	72	27/04/2022	197	448	07/04/2022	177	29

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/02/2022	120	196	-	-	-	31/01/2022	111	125	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/12/2021	52	06	05/11/2021	24	34

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	173	594
87	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 62a Vara		116	154
Média do Foro		53	128
Média da 2ª Região		133	202
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1241	521	329

3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	660
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 62a Vara		1175	1281	54	54
Média do Foro		710	974	234	162
Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 62a Vara	2020	1.324	10	1.334	1.126	893	1.604	1.973
São Paulo - 62a Vara	2021	1.114	4	1.118	1.024	991	1.088	1.843
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.159	1.106	969	1.059	2.050

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.027	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 62a Vara	2020	497	403	7	7	296	423	1800	1606	3406
São Paulo - 62a Vara	2021	356	384	0	4	164	147	866	309	1175
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	506	540	2	2	398	454	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	451	495	1	1	291	318	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1603	8,90%
2020	1324	-17,40%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 11(onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000871-44.2020.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000950-23.2020.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001282-87.2020.5.02.0062	Ação de Cumprimento
1000862-48.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001031-35.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001204-59.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001228-87.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001237-49.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001248-78.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001254-85.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário - redistribuído para a 52ª. VT SP
1001257-40.2021.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo - Redistribuído para a 57ª. VT SP

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	378
	Aguardando encerramento da instrução	536
	Aguardando prolação de sentença	77
	Aguardando cumprimento de acordo	150
	Com sentença aguardando finalização na fase	702
	Subtotal	1.843
Liquidação	Pendentes de liquidação	235
	Liquidados aguardando finalização na fase	289
	No arquivo provisório	83
	Subtotal	607
Execução	Pendentes de execução	866
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	309
	Subtotal	1.240
Total		3.690
Observação: Dados de 30.9.2021.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	39
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	58
Total	106
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0003345-49.2013.5.02.0062	2/2/2021	
0051800-21.2008.5.02.0062	1/7/2020	
0069200-19.2006.5.02.0062	30/8/2021	
0174100-82.2008.5.02.0062	27/5/2019	
0210500-61.2009.5.02.0062	17/9/2021	
1000027-65.2018.5.02.0062	24/8/2021	
1000244-40.2020.5.02.0062	5/8/2021	
1000244-40.2020.5.02.0062	5/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000288-59.2020.5.02.0062	25/8/2021	
1000372-26.2021.5.02.0062	31/8/2021	
1000409-87.2020.5.02.0062	22/9/2021	
1000409-87.2020.5.02.0062	22/9/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000464-04.2021.5.02.0062	14/9/2021	
1000475-67.2020.5.02.0062	19/8/2021	
1000475-67.2020.5.02.0062	19/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000507-38.2021.5.02.0062	16/8/2021	
1000507-38.2021.5.02.0062	16/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000510-61.2019.5.02.0062	16/9/2021	
1000548-05.2021.5.02.0062	22/9/2021	

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000548-05.2021.5.02.0062	22/9/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000627-08.2020.5.02.0712	6/7/2021	
1000664-16.2018.5.02.0062	21/7/2021	
1000691-96.2018.5.02.0062	23/7/2021	
1000692-76.2021.5.02.0062	14/9/2021	
1000692-76.2021.5.02.0062	17/9/2021	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1000745-57.2021.5.02.0062	29/9/2021	
1000786-29.2018.5.02.0062	31/8/2021	
1000786-29.2018.5.02.0062	31/8/2021	
1000820-33.2020.5.02.0062	2/9/2021	
1000820-33.2020.5.02.0062	2/9/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000915-63.2020.5.02.0062	4/8/2021	
1000915-63.2020.5.02.0062	4/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000931-17.2020.5.02.0062	2/8/2021	
1000931-17.2020.5.02.0062	2/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000970-14.2020.5.02.0062	23/9/2021	
1000970-14.2020.5.02.0062	23/9/2021	BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA
1001012-97.2019.5.02.0062	30/7/2021	
1001012-97.2019.5.02.0062	30/7/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001012-97.2019.5.02.0062	3/8/2021	
1001015-18.2020.5.02.0062	28/9/2021	
1001015-18.2020.5.02.0062	28/9/2021	BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA
1001085-35.2020.5.02.0062	23/9/2021	
1001085-35.2020.5.02.0062	23/9/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001143-38.2020.5.02.0062	24/9/2021	
1001143-38.2020.5.02.0062	24/9/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001233-46.2020.5.02.0062	20/9/2021	
1001233-46.2020.5.02.0062	20/9/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001286-27.2020.5.02.0062	5/5/2021	
1001335-68.2020.5.02.0062	3/8/2021	
1001335-68.2020.5.02.0062	3/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001555-37.2018.5.02.0062	4/5/2021	
1001593-15.2019.5.02.0062	5/8/2021	
1001593-15.2019.5.02.0062	5/8/2021	RENATO SABINO CARVALHO FILHO

1001665-70.2017.5.02.0062	4/8/2021	
1001854-82.2016.5.02.0062	22/6/2021	
1002182-75.2017.5.02.0062	23/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	90
Cartas Precatórias devolvidas	95
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/10/2021, constavam **61** (sessenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000006-60.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 10:21:53
1000095-83.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 13:00:39
0001935-87.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 18:39:54
1000370-32.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 14:50:37
1000567-50.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 05:46:48
0002852-77.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 13:12:41
1000381-27.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2021 10:08:23
1001303-05.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 13:12:51
1000130-72.2018.5.02.0062	Execução Fiscal	11/07/2021 23:21:34
1000991-92.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 12:39:20
1001064-64.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2021 09:21:42
1001602-45.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 05:49:51
1000999-69.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 16:51:19
1001991-64.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 08:52:46
0002651-46.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 22:04:20
1000128-05.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 11:16:34

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000667-05.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 11:14:19
1002104-81.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 09:02:33
1000402-03.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 05:34:47
1000373-50.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 15:04:23
0002580-78.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 14:19:48
1000594-96.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 10:23:11
1000809-72.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2021 11:11:44
1000623-49.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 14:36:08
1000040-30.2019.5.02.0062	Execução de Termo de Conciliação de CCP	08/07/2021 18:27:08
1000014-32.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 23:06:44
1002119-84.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2021 13:55:57
1002217-69.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 07:44:14
1001335-39.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 14:20:32
1000073-54.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2021 14:20:32
1000944-50.2019.5.02.0062	Cumprimento de sentença	02/06/2021 13:10:12
1000189-26.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 17:30:30
1001156-08.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 12:15:01
1001454-97.2018.5.02.0062	Ação de Cumprimento	19/06/2021 19:31:48
1000664-16.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2021 18:03:48
1000629-22.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2021 13:18:58
1000184-04.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 12:32:46
1001307-71.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2021 05:43:21
1000065-09.2020.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 13:22:16
1001618-62.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2021 06:49:09
1000928-96.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 18:21:38
1000649-47.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2021 20:58:28
1001741-93.2016.5.02.0009	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 13:08:32
1000705-46.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 11:45:37
1000615-38.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2021 15:26:27
0002814-26.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 13:22:22
1000026-12.2020.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2021 18:34:08
1001472-55.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 13:12:58
1000558-20.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 16:38:16
1001105-94.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 10:18:34
1000148-59.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/07/2021 14:20:32
0009400-89.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 07:08:05
0001825-54.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:54:03
0002825-94.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2021 13:17:39
0001910-40.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 11:42:27
0001218-07.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2021 19:16:05
0002855-61.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2021 19:18:45
0002019-25.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 23:09:02

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0031700-11.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 23:31:42
0002630-75.2011.5.02.0062	Ação de Cumprimento	07/05/2021 14:11:31
0001415-64.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2021 11:59:38

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	126	117	112
o encerramento da instrução	183	186	176
a prolação da sentença	175	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	362	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	978	1.228	999
Ente Público	2.123	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	830	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 62a Vara	2020	1126	523	46,45%
São Paulo - 62a Vara	2021	1024	552	53,91%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	513	47,46%

Observação: Dados até 30.9.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2020	634	1324	1126	42,49%
São Paulo - 62a Vara	2021	893	1114	1024	48,98%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,30%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%

Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	47,00%
--------------------	------	-----	-------	-------	--------

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2020	1798	497	403	82,44%
São Paulo - 62a Vara	2021	1800	356	384	82,19%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	506	540	79,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	451	495	78,78%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	14,2	468	240	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		17	14	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	4	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	24,85	617	263	38	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		16	2	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA CORRÊA DE PAULA	13,57	323	211	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	3,67	103	61	10	0
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	24,15	572	273	67	5
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000252-17.2020.5.02.0062	62ª VTSP	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	16/08/2021	37	SIM	NÃO
1000627-77.2020.5.02.0010	62ª VTSP	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	19/08/2021	34	SIM	NÃO
1000636-77.2020.5.02.0062	62ª VTSP	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	19/08/2021	34	SIM	NÃO
1001083-65.2020.5.02.0062	62ª VTSP	RENATO SABINO CARVALHO FILHO	19/08/2021	34	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	528	0	169	0	1	3	660
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	18	13	1	31
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	11	3	20
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	565	0	189	0	2	4	721
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	14	9	4	27

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	2	4
ANDREA CORRÊA DE PAULA	314	0	142	0	0	1	482
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	123	0	54	0	0	0	173
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	7	5	20
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	7	3	13
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	1	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	556	2	283	0	5	0	821
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	10	11	29

Observação: Dados até 30.9.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 62a Vara	1501 a 2000	0,3239	0,5102	0,5050	0,5792	0,5371	0,4911	123°

A 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,4911**, que indica que a Unidade está na **123ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.870	
Aguardando audiência	1	07/09/2021 02:18:28
Aguardando apreciação pela instância superior	555	01/10/2016 10:25:58
Aguardando audiência	759	20/02/2021 20:27:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando cumprimento de acordo	81	26/10/2020 20:02:44
Aguardando final do sobrestamento	13	25/05/2018 10:34:44
Aguardando prazo	116	02/12/2020 09:34:23
Análise	52	28/04/2021 00:34:36
Apreciar dependência	4	05/10/2021 18:02:42
Assinar decisão	9	06/10/2021 20:23:58
Assinar despacho	34	06/10/2021 19:31:11
Assinar sentença	1	08/10/2021 18:04:14
Conclusão ao magistrado	20	13/04/2021 13:29:26
Cumprimento de Providências	5	20/05/2021 12:08:48
Elaborar decisão	3	21/07/2021 12:40:18
Elaborar despacho	2	17/09/2021 18:10:56
Elaborar sentença	93	30/07/2021 16:39:19
Escolher tipo de arquivamento	5	22/08/2021 01:00:56
Iniciar Execução	3	24/09/2021 18:01:07
Iniciar Liquidação	1	03/09/2021 03:31:59
Preparar expedientes e comunicações	28	26/07/2021 22:48:16
Recebimento de instância superior	47	14/06/2021 15:12:11
Remeter ao 2o Grau	21	11/08/2021 04:37:22
Triagem Inicial	17	05/10/2021 19:52:39
Liquidação	584	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	10/12/2018 15:12:48
Aguardando cumprimento de acordo	25	13/07/2020 08:11:49
Aguardando final do sobrestamento	25	25/07/2018 14:23:01
Aguardando prazo	140	20/09/2020 17:58:47
Análise	269	09/03/2021 01:06:19
Assinar decisão	4	06/10/2021 18:32:47
Assinar despacho	40	06/10/2021 22:46:34
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	3	08/10/2021 08:35:34
Conclusão ao magistrado	22	22/03/2021 17:57:05
Cumprimento de Providências	9	12/05/2021 01:07:54
Elaborar decisão	1	03/09/2021 18:19:55
Elaborar despacho	2	09/08/2021 18:14:56
Iniciar Liquidação	10	04/08/2021 10:37:15
Preparar expedientes e comunicações	17	23/07/2021 10:20:57
Execução	1.731	
Aguardando apreciação pela instância superior	97	17/09/2018 14:13:27
Aguardando audiência	1	19/09/2021 16:50:23
Aguardando cumprimento de acordo	10	27/04/2021 11:33:52
Aguardando final do sobrestamento	203	10/09/2018 17:30:46
Aguardando prazo	589	28/08/2020 16:51:52
Análise	518	09/03/2021 01:16:50
Assinar decisão	4	07/10/2021 09:50:54
Assinar despacho	104	06/10/2021 19:01:58
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	08/10/2021 16:03:11
Assinar sentença	2	09/10/2021 19:22:43
Cartas devolvidas	5	04/02/2020 19:52:47
Conclusão ao magistrado	48	30/04/2021 13:17:28
Cumprimento de Providências	25	30/05/2021 19:39:17
Elaborar despacho	8	01/07/2021 12:45:31
Escolher tipo de arquivamento	2	15/08/2021 23:09:41
Iniciar Execução	9	04/08/2021 12:08:01
Preparar expedientes e comunicações	83	06/08/2021 10:44:38
Recebimento de instância superior	11	28/07/2021 12:20:11
Remeter ao 2o Grau	7	19/08/2021 22:06:57
Arquivados	9.863	
Arquivo	2.950	16/02/2020 11:18:56
Arquivo definitivo	5.015	18/09/2014 12:22:37
Arquivo provisório	1.304	15/04/2016 16:08:22
Cartas devolvidas	594	23/02/2016 11:11:12
Total geral	14.048	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 32 (trinta e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

São Paulo - 62a Vara

Referência: 30/09/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,7%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	99,61%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	116,92%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	75,22%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000040-59.2021.5.02.0062	Processo incluído na pauta de instrução do dia 24/02/2022, consoante audiência realizada em 28/06/2021, id. 2ac0c99. Último andamento: Em 19/07/2021, id. a3006fc, juntada de contestação pelo reclamante.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001207- 82.2019.5.02.0062	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 03/09/2021, conforme audiência realizada em 16/08/2021, id. a22fd2d.</p> <p>Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 17/09/2021, os autos foram conclusos para julgamento.</p>	- Não há

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0070700- 23.2006.5.02.0062	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação ocorreu em, 28/09/2007, id. adfa887.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2021, id. cla8482, o reclamante foi intimado da decisão acima.</p>	Regularizar a inscrição do executado no BNDT.
1000037- 17.2015.5.02.0062	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação ocorreu em, 24/04/2017, id. 19af861.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Último andamento: Em 12/05/2021, foi juntada aos autos a intimação da sócia da executada, Id. 1c74827.</p>	Providenciar o andamento do processo
1000189- 26.2019.5.02.0062	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 16/09/2019, id. 8a90ed1.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD E INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Último andamento: em 09/08/2021, Id. 9d09e9d foi juntada certidão de intimação pelo Oficial de Justiça.</p>	
<p>1000402- 03.2017.5.02.0062</p>	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação ocorreu em 24/05/2018, Id. 0bea646</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi instaurado e julgado precedente o Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/06/2021, id. 147582a, o Oficial de Justiça certificou que o sócio reside fora da circunscrição da Vara, solicitando a redistribuição do mandado.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Regularizar a inscrição do executado no BNDT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000509- 08.2021.5.02.0062</p>	<p>O despacho exarado em 08/07/2021, id. 8d0fd21, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 12/07/2021, id. 66b3c77, juntada de contrarrazões por parte do réu.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0279300- 30.1998.5.02.0062</p>	<p>O despacho exarado em 28/09/25021, id. cf7dcf1, emitiu pronunciamento</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 06/10/2021, id. a556a27, a reclamada apresentou contraminuta.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>0001842- 95.2010.5.02.0062</p>	<p>Trata-se de execução de execução de sentença, cuja liquidação se deu em 12/03/2014, id. c6937d5.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, INFOJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 18/04/2018, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguir a execução.</p> <p>Último andamento: Em 18/04/2018, id. - b930793, o reclamante foi notificado do despacho <i>supra</i>.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000668- 24.2016.5.02.0062</p>	<p>Trata-se de execução de execução de sentença, cuja liquidação se deu em 24/04/2017, id. 3248d14.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, em 06/11/2017, id. 22d220b.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 25/03/2018.</p> <p>Último andamento: Em 06/11/2017, id. b9692ad, intimação do reclamante para indicar meios de prosseguir</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a execução.	Trabalho). Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
<p align="center">0162800- 02.2003.5.02.0062</p>	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação ocorreu em 30/01/2007, m autos físicos convertidos para o meio eletrônico em 14/08/2015, conforme termo de abertura de execução de Id. aba54e2.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O réu foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em, 06/12/2017, o autor foi intimado a fornecer meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Em 26/03/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/12/2017, o reclamante foi notificado para indicar meios de prosseguir com a execução.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">0001324- 71.2011.5.02.0062</p>	<p>Trata-se de execução em autos físicos convertidos para o meio eletrônico, conforme Termo de Abertura de Execução, em 28/07/2015, Id. 0d887db.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD e INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 14/12/2017, id. 1e9e7e8.</p> <p>Em 27/03/2018, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/12/2017, id.4 1e9e7e8, intimação para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/10/2021.

Havia 97 (noventa e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0216500-82.2006.5.02.0062	21/08/2014 00:00:00	16/09/2014 00:00:00
0270000-10.1999.5.02.0062	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0084900-98.2007.5.02.0062	07/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0008400-88.2007.5.02.0062	28/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0040200-37.2007.5.02.0062	28/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0106100-98.2006.5.02.0062	17/02/2016 00:00:00	06/04/2016 00:00:00
0181100-02.2009.5.02.0062	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0272900-48.2008.5.02.0062	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0000305-64.2010.5.02.0062	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0224000-44.2002.5.02.0062	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0116700-81.2006.5.02.0062	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0272700-07.2009.5.02.0062	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001287-73.2013.5.02.0062	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001185-85.2012.5.02.0062	13/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0115300-32.2006.5.02.0062	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0000234-62.2010.5.02.0062	26/07/2018 00:00:00	02/08/2018 00:00:00
0001140-81.2012.5.02.0062	13/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0000297-48.2014.5.02.0062	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0002587-75.2010.5.02.0062	31/07/2020 00:00:00	14/08/2020 00:00:00
0002080-46.2012.5.02.0062	23/09/2020 00:00:00	28/10/2020 00:00:00
0000203-03.2014.5.02.0062	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00

0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0001549-91.2011.5.02.0062	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001500-11.2015.5.02.0062	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
1000648-33.2016.5.02.0062	28/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0001531-65.2014.5.02.0062	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
0000400-70.2005.5.02.0062	30/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0139100-21.2008.5.02.0062	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0217400-65.2006.5.02.0062	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0294100-77.2009.5.02.0062	10/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0002630-12.2010.5.02.0062	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0003270-44.2012.5.02.0062	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0000757-74.2010.5.02.0062	12/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000360-51.2017.5.02.0062	22/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
0259200-39.2007.5.02.0062	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0123200-95.2008.5.02.0062	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0119800-73.2008.5.02.0062	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0000427-77.2010.5.02.0062	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0002185-18.2015.5.02.0062	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **17/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - HoTrEx 1001022-44.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que

em 22/01/2021 foi juntada certidão de pesquisa negativa no SISBAJUD. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATSum 1000840-24.2020.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em audiência realizada em 19/04/2021, as partes se conciliaram, sendo que o valor deveria ser habilitado nos autos da recuperação judicial da empresa. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ConPag 1000583-33.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 12.08.2020 foi expedida carta precatória notificatória para a Vara do Trabalho de Valparaíso - TRT 18ª Região. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001002-53.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 22/03/2021 foi juntada certidão do Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATSum 1000918-18.2020.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 08/04/2021 foi anexada certidão de trânsito em julgado. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000365-05.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em 12/05/2021 foi anexada certidão de trânsito em julgado e, em 24/05/2021, foi expedido alvará ao perito. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001660-77.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 04/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000030-06.2015.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que

em 20/01/2021 foi exarado despacho determinando a transferência do saldo residual para o Juízo onde tramita a recuperação judicial da empresa. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000373-50.2017.5.02.0062.

Exame do andamento processual faz ver que em 16/03/2021 foi enviada mensagem eletrônica ao DETRAN, solicitando informações quanto ao cumprimento de ofício anterior. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 12/07/2020 x 12/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	-	387 dias* (07/11/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias	99 dias	120 dias (09/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	206 dias	197 dias (27/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	-	177 dias** (07/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	67 dias	111 dias*** (31/01/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias,

a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **387 dias** - considerando a designação mais distante para **07/11/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que nos meses de novembro e dezembro/2021 há apenas uma audiência designada. Em 2022, a pauta inicia-se somente em 10/02/2022. Verificou-se, ainda, que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000704-90.2021.5.02.0062, audiência para 03/11/2022, sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências **INICIAIS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **148 dias***.

No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **177 dias** - considerando a designação mais distante para **07/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas em aberto, uma vez que nos meses de novembro e dezembro foram agendadas apenas 07 (sete) audiências, reiniciando-se as designações somente em 11/02/2022. Ademais, após referida data, há nova designação apenas em 11/03/2022, 31/03/2022 e 07/04/2022.

***Relativamente às audiências **UNA/RS**, em que se aferiu aprazamento de **111 dias** - considerando a designação mais distante para **31/01/2022**, averiguou-se também que há vagas disponíveis, posto que a pauta em questão em 2021 se encerra em 09/12 e, em janeiro/2022, há apenas uma designação em 24 e 31/01.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **17/10/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000871-44.2020.5.02.0062 - Havia julgamento designado para 01/10/2021. Não foi juntada sentença e nem há adiamento.

1000862-48.2021.5.02.0062 - Havia julgamento designado para 08/10/2021. Não foi juntada sentença e nem há adiamento.

1001031-35.2021.5.02.0062 - Havia julgamento designado para 01/10/2021. Não foi juntada sentença e nem há adiamento.

1001204-59.2021.5.02.0062 - Distribuído em 28/09/2021, sem marcação de audiência. Reconhecida dependência em 30/09/2021. Reclamante foi intimado para esclarecer o motivo da distribuição de ação idêntica, em 10 dias.

1001228-87.2021.5.02.0062 - Processo em segredo de justiça. Não foi possível consultar.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **17/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **15 (quinze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da

primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1150-23.2015.5.2.62	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000050-45.2017.5.2.62	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002061-97.2017.5.2.13	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos

quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º

528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000725-30.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Renato Sabino

Carvalho Filho, Titular e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, Juliane Narciso Nogueira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional